



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

*Lei Municipal nº 736/91*

### CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que a entidade ***“Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza”***, CNPJ: 05.336.537/0001-40, está registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, sob ***nº 184***, em conformidade com o artigo 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

***Validade: 4 (quatro) anos***

***Santos, 10 de fevereiro de 2022***

**Edmir Santos Nascimento  
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS**

# **CERTIFICADO**

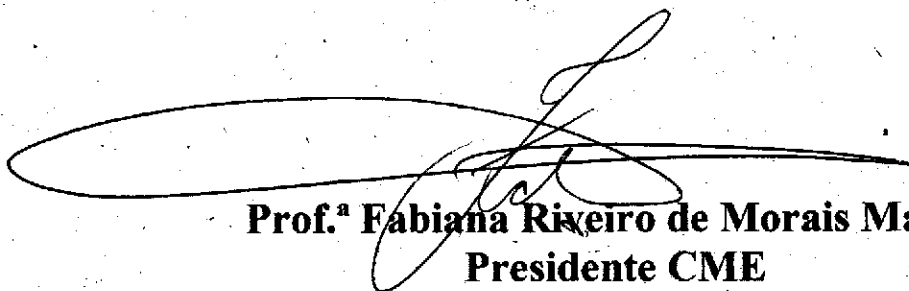
O Conselho Municipal de Educação certifica que a INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA

PROFESSORA EDNA SOUZA – I.A.C.P.E.S. – CNPJ 05.336.537/0001-40 está inscrita (o) no CME de Santos

sob nº 047, em conformidade com a Deliberação nº 02/2014 de 25/02/2014.

Validade: 31 / 12 / 2025.

Santos, 13 de maio de 2025.



**Prof.ª Fabiana Rixeiro de Moraes Manini**  
**Presidente CME**

## **ALVARÁ 2025 - VÁLIDO ATÉ 31/12/2025**

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL**  
**- Lei Municipal 3531/68, Art.430,§2º**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **150213-8**

CONCEDIDO A: **INSTITUICAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA PROFESSORA EDNA SOUZA - I. A. C. P. E. S.**

CPF/CNPJ: **05.336.537/0001-40**

ESTABELECIDO: **RUA 15 DE AGOSTO, 1166**

STATUS DA INSCRIÇÃO: **Autorizado**

ATIVIDADES AUTORIZADAS:

**C1099699** - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

**M702040001** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica- assessoria em geral

**P851120001** - Educação infantil - creche-atividades de instituições de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança, em geral, de até 3 anos de idade

**P851120002** - Educação infantil - creche-berçário

**P8550302** - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

**S9430800** - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**S9493600** - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

**S949950002** - Atividades associativas não especificadas anteriormente-outras associações

**O HORÁRIO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES DEVERÁ RESPEITAR A LEGISLAÇÃO QUANTO À ORDEM E AO SOSSEGO PÚBLICOS- Lei Municipal 3531/68, Art.435.**

VALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- AVCB/CLCB até 25/04/2028

- SIVISA/ANVISA até 09/05/2026

Alvará emitido no dia: **13/05/2025**

Número de identificação: **296361**

Válido até: **31/12/2025**

Código de Controle: **Y24B.P68E.S63T.W16H**



\* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br>, através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/AlvaraAutenticarInicio> ou do QR CODE.





**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de SANTOS**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354850020-851-002296-1-0**

DATA DE VALIDADE: **07/05/2026**

Nº PROCESSO: **95707/2007-72**

Nº PROTOCOLO: **311615/2024-46**

DATA DO PROTOCOLO: **26/11/2024**

SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **INSTITUIÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA  
PROFESSORA EDNA SOUZA - I. A. C. P. E. S.**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **PROFESSORA EDNA SOUZA**

CNPJ / CPF: **05.336.537/0001-40**

LOGRADOURO: **Rua QUINZE DE AGOSTO**

NÚMERO: **1166**

COMPLEMENTO: **C - 02/03/04**

BAIRRO: **MORRO SÃO BENTO**

MUNICÍPIO: **SANTOS**

CEP: **11082-320**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB: **WWW.CRECHETIAEDNA.ORG**

RESPONSÁVEL LEGAL: **GISELAYNE SCURO**

CPF: **06442611884**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0000000000000000**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SILVIA REGINA DOS SANTOS SILVA**

CPF: **35052038828**

CONSELHO REGIONAL: **CRN**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **31572**

UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTOS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**SANTOS**

LOCAL

**07/05/2025**

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1746805749301**





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 765761**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 338479/3548500/2025

Endereço: RUA QUINZE DE AGOSTO

Nº: 1166

Complemento: ESCOLA INFANTIL

Bairro: MORRO SAO BENTO

Município: SANTOS

Ocupação: ESCOLA INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA

Proprietário: INSTITUIÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA PROF EDNA SOUZA - IACPES

Responsável pelo Uso: INSTITUIÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA PROF EDNA SOUZA - IACPES

Responsável Técnico: MAURICIO DE ARAGAO LA FUENTE

CREA/CAU: 5063426550-SP

ART/RRT: 2620250719684

Área Total (m²): 497,74

Área Aprovada (m²): 497,74

Validade: 25/04/2028

Vistoriador: 1. TEN PM ERIK TATIANO GALO ARAGAO

Homologação: CAP PM EDUARDO NOGUCHI

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santos, 30 de Abril de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



# DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA



CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL HIDROJATEAMENTO LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURA  
LIMPEZA DE LENÇOL FREATICO DESENTUPIMENTOS EM GERAL IMPERMEABILIZAÇÕES

CNPJ 39349944/0001-04

Rua Batista Pereira, 113 Macuco Santos Fones 013 974169800 / 33262753

E-mail: [atlantidadedetizadora@outlook.com](mailto:atlantidadedetizadora@outlook.com) / insta atlantida\_limpadora



## CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

*Certificamos que nesta*

*data, foram executados os serviços de limpeza da caixa da agua no:*

**INSTITUICAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA PROFESSORA  
EDNA SOUZA**

**Sito à RUA QUINZE DE AGOSTO 1166 SANTOS. SP**

*Teve seus reservatórios de água rigorosamente limpos e desinfetados  
pela empresa ATLÂNTIDA LIMPEZA, sob a orientação e  
responsabilidade do TÉCNICA QUIMICA Patrícia de Paiva Cardoso  
registro no CRQ N° 04164197. Mediante aplicação de hipoclorito de  
Sódio com a concentração de 2,5% conferindo assim, em condições  
normais, a garantia de 01 ano para a validade do presente certificado  
conforme dispositivo da Lei n° 3899 de 10/10/1974.*

**Valido até 09/11/2025**

**Santos 09 de Novembro de 2024.**

**Resp. Legal**

**Patrick B. de Oliveira**

**Resp. Técnico**

**Patrícia de Paiva Cardoso CRQ N° 04164197**



# DEDETIZADORA & DESENTUPIDORA



CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL HIDROJATEAMENTO LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E CAIXA DE GORDURA  
LIMPEZA DE LENÇOL FREATICO DESENTUPIMENTOS EM GERAL IMPERMEABILIZAÇÕES

CNPJ 39349944/0001-04

Rua Batista Pereira, 113 Macuco Santos Fones 013 974169800 / 33262753



E-mail: [atlantidadedetizadora@outlook.com](mailto:atlantidadedetizadora@outlook.com) / insta atlantida\_limpadora

## CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos que nesta data, foram executados os serviços de  
Desinsetização/Desratização no:

INSTITUIÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA I.A.C.P.E .S

Sito: RUA QUINZE DE AGOSTO 1166 SANTOS. SP

Conforme característica específica: ESCOLA

SERVIÇOS DE: DESINSETIZAÇÃO & DESRATIZAÇÃO

Tipo de aplicação usada: PULVERIZAÇÃO & COLOCAÇÕES DE ISCAS RATICIDAS

Produto: DDVP 1000 / CYPEREX 25 0 CE / RATOL GIRASSOL OU BLOCO

Natureza das substâncias aplicadas:

QUIM. ORG. FOSFORADA PIRETROIDE & RATICIDA DERIVADO CUMARINICO

Ação Tóxica: DESINSETIZAÇÃO INIBIDOR DA COLINESTERASE HIPERSENSIBILIZANTE

Antídoto: DESINSETIZAÇÃO ATROPINA OXIMAS TRATAMENTO SINTOMATICO

Ação Tóxica: DESRATIZAÇÃO FRAGILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA

Antídoto: DESRATIZAÇÃO VITAMINA K1

Garantia: 90 DIAS Validade deste Certificado: 06 MESES

OBRIGATÓRIO CONTROLE SEMESTRAL CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO

FONE: 32/22/28/78. LEI Nº. 625 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

Valido até 21/09/2025

Santos 21 de Março de 2025.

  
**Resp. Legal**  
**Patrick B. de Oliveira**

  
**Resp. Técnico**  
**Patrícia de Paiva Cardoso CRQ N° 04164197**



## E. D. EXTINTORES

COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA.-ME

Recarga e Manutenção em Extintores e Mangueiras de Incêndio  
Prediais / Industriais e Toda Linha de Materiais p/ Combate a Incêndio

Rua São Bento, 109/111 - Valongo - Santos - SP - CEP 11010-305 - Tel/Fax: (13) 3219-1915 - [www.edextintores.com.br](http://www.edextintores.com.br)

**Cliente:** *INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA PROFª EDNA SOUZA*  
RUA XV DE AGOSTO, 1166 CASA 2,3 E 4  
SANTOS/SP

### **CERTIFICADO**

Certificamos para os devidos fins e efeitos que, os extintores de incêndio do Estabelecimento acima citado, foram devidamente inspecionados, conforme N.F. Nº 14570 e recarregados de acordo com as normas do INMETRO.

### **GARANTIA E VALIDADE DO SERVIÇO DE 01 (UM) ANO**

(não ocorrendo o rompimento do lacre de inviolabilidade)

Próxima recarga deverá ser efetuada em SETEMBRO/2025

Ednir Barbosa

Responsável Técnico